



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 222/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 259ª reunião ordinária de 21 de outubro de 2021.

Considerando a Deliberação nº 054/CIB/2018 que no item 2.4 originalmente repassava R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Fundo Municipal da Saúde – FMS de Blumenau para custeio de endopróteses cardíacas e vasculares, procedimento de quimioembolização e colangiopancreatografia retrógrada via endoscópica diagnóstica e terapêutica (CPRE).

Considerando a Deliberação nº 07/CIB/2020 que no item 2.2 remanejou da gestão municipal do município de Blumenau para a gestão estadual/SES o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) dos R\$ 100.000,00 (cem mil reais) alocados na gestão municipal de Blumenau, através da Deliberação nº 054/CIB/2018, para a oferta de exames de Biologia Molecular para Diagnóstico de Neoplasias Hematológicas com atendimento no Hospital Universitário de Florianópolis, restando o repasse mensal ao Fundo Municipal de Saúde de Blumenau o valor de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).

Considerando que no período de abril de 2018 à outubro de 2021 foi remanejado ao Fundo Municipal de Saúde de Blumenau o valor de R\$ 4.132.000,00 (quatro milhões cento e trinta e dois mil reais), sendo descontados o montante de R\$ 1.428.890,12 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa reais e doze centavos) restando um saldo positivo no referido Fundo Municipal de R\$ 2.703.109,88 (dois milhões setecentos e três mil cento e nove reais e oitenta e oito centavos).

APROVA

A revogação do item 2.4 da Deliberação 054/CIB/2018.

O saldo restante no Fundo Municipal de Saúde de Blumenau será utilizado para custeio dos procedimentos de quimioembolização e colangiopancreatografia retrógrada via endoscópica diagnóstica e terapêutica (CPRE), conforme fluxo

definido pela Gerência de Transplantes e para possível ressarcimento das solicitações de pagamento administrativo de OPMEs que tramitam na Coordenadoria de Auditoria referentes aos anos de 2018 e 2019 que foram autorizados pela GERIH/SUR de acordo com a Deliberação nº 140/CIB/2017.

Florianópolis, 21 de outubro de 2021.

• Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6H5PF8W2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 22/10/2021 às 17:31:38
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 25/10/2021 às 10:34:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNTk0MzdfMTYxODc2XzlwMjFfNkg1UEY4VzI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00159437/2021** e o código **6H5PF8W2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.